

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “O regime recursal das decisões parciais e a proposta de sua impugnação pela apelação por instrumento”, elaborado pelo acadêmico Luiz Antônio de Aquino, defendido em 06/12/2022 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022

Pedro Miranda de Oliveira
Professor Orientador

Dauton Luis de Andrade
Membro de Banca

Maria Lúcia Vieceli
Membro de Banca